



Comissão de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 5160

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 124.687,14, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5160**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 124.687,14, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Assessoria Jurídica, sendo que o fundamento da proposição está bem delineado na justificativa apresentada, dando conta da necessidade desse projeto. Esse assunto tem seus aspectos de legalidade, competência e oportunidade previstos em lei. A matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2018.

MARCOS RIBAS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº **5160**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2018.

ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

DENIS SANSON
Membro